PORTARIA Nº 014/2026

Homologa o estágio probatório do servidor públicos Flávio Aleixo da Silva com a consequente estabilidade na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prescreve que o servidor efetivo deverá ser submetido estágio probatório pelo prazo de 03 (três) anos (art. 41, CF/88);

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório quanto às avaliações realizadas.

CONSIDERANDO que a última avalição de desempenho dos Servidores foram realizadas no dia 17/12/2025, bem como o final do Estágio Probatório, na data de 20/03/2026.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos Servidores Públicos Municipais, abaixo listados, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho, tornando-os(as) apto(as) para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
FLAVIO ALEIXO DA SILVA	**GUARDA LEGISLATIVO**	**20/03/2023**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de abril de 2026.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente